



CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 563 /2024**

**Aprovação da Revisão do Regulamento do Fundo Verde de Apoio às Famílias**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso n.º 26133/2024/2, publicado no Diário da República n.º 226, Série II de 21 de novembro de 2024, que sob proposta da Câmara Municipal, de 8 de outubro de 2024, a Assembleia Municipal de Cascais, na sua sessão extraordinária realizada no dia 28 de outubro de 2024, deliberou aprovar por maioria a Proposta n.º 1229/2024 — “Aprovação da alteração do Regulamento do Fundo Verde de Apoio às Famílias”, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 22 de novembro de 2024 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras

### CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, ~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 26 / 11 / 2024

O Fiscal Municipal,

